

DECRETO nº. 134/2021

Juarina – TO, 01 de março de 2021

**“GARTIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por cento), de Gratificação, conforme art. 21, da lei 001/2021, sobre o vencimento do cargo em comissão, da servidora Sr.^a **MARILDA MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.473.891-00**, no cargo **COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal